

Guia de Investimentos Partners FX

Este material é somente uma tradução do guia, cláusulas contratuais, termos de acordo, etc, contidos no original em japonês (livreto).

Tomando como base o artigo 70° da Lei de Mercado de Futuros Financeiros, a corretora de operações no Mercado de Futuros Financeiros que oferece esse tipo de serviço (Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia), etc., ao firmar o contrato, possui a obrigação de apresentar ao cliente previamente e por completo, o conteúdo do contrato de custódia e outros tópicos estipulados por Decretos Ministeriais nos presentes documentos (é considerada também a apresentação por meio eletrônico), que são os seguintes: o "Guia de Investimentos no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia Partners FX", o "Acordo para Investimentos no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia (Cláusulas Contratuais)" e os "Termos de Acordo Referente ao Partners FX".

Para tomar a decisão e a responsabilidade sobre o Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia, é necessário que o cliente leia os documentos acima com atenção até o final, e compreenda suficientemente o mecanismo, o conteúdo e os riscos existentes.

De acordo com o Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia do Partners FX, a operação realizada pelo cliente (Valor unitário X Volume operado) é maior que o depósito de garantia que deverá ser custodiado junto à empresa. Conforme a volatilidade das cotações do câmbio e o ajuste do diferencial de juros entre as moedas, poderá haver prejuízo para o cliente. Esse mesmo prejuízo poderá ser maior que o valor depositado pelo cliente.

Os pedidos de operação dos clientes serão aceitados e executados pela Money Partners, estabelecendo-se assim, uma relação contratual entre as partes. A fim de minimizar quaisquer riscos de prejuízo desta empresa decorrente das transações em questão, estas estão cobertas por uma das seguintes instituições financeiras: United Overseas Bank (UOB, serviços bancários sob a supervisão do Ministério das Finanças de Cingapura); UBS AG Bank (UBS, serviços bancários sob a supervisão da Comissão Federal de Bancos da Suíça); Deutsche Bank (DB, serviços bancários sob a supervisão da Secretaria Federal de Finanças da Alemanha); filial de Tóquio da corretora Goldman Sachs (GS, operações com títulos, valores e investimentos bancários sob a supervisão da Agência de Serviços Financeiros do Japão) e Barclays Bank (serviços bancários sob supervisão da Autoridade de Serviços Financeiros da Inglaterra).

Os recursos recebidos dos clientes são fiduciariamente depositados em contas específicas do SG Private Banking (em japonês, SG Shintaku Ginko) e ficam completamente separados dos ativos da Money Partners. E, até ser depositado finalmente nessa conta, o depósito ficará temporariamente em instituições financeiras indicadas pelo Diretor Geral da Agência de Serviços Financeiros, em uma conta de depósito claramente especificada como próprios para depósitos recebidos. E, esta conta deverá ser administrada separadamente dos ativos da Money Partners. É bom ressaltar que ainda existe o risco de prejuízo ao cliente de acordo com o estado de crédito da empresa, assim como da instituição financeira de cobertura.

Para mais informações: Partners FX

Free Dial (ligação gratuita): **0120-894-909**

E-mail: aviso@moneypartners.co.jp

Homepage: www.moneypartners.co.jp

Estrutura da Empresa

<Razão Social>

Money Partners Co., Ltd.

<Matriz>

〒 160-6016 Tokyo-to, Minato-ku, Roppongi 1-6-1, Izumi Garden Tower 16F

<Número de Registro>

Diretor Geral do Depto. de Finanças da Região Kanto (Kinsaki) N.117

<Diretor-Presidente>

Okuyama Taizen

<Capital>

¥ 275,000,000

<Atividades da Empresa>

1. Todo o serviço relacionado ao investimento no mercado de câmbio através do sistema de depósito de garantia e adendos, baseado na Lei de Mercado de Futuros Financeiros.
2. Todo o serviço referente a compra e venda de moedas estrangeiras, intermediação de compra e venda, representação e demais serviços relacionados.
3. Todo o serviço relacionado a investimento no Mercado de Futuros Financeiros.

<Principais Bancos>

Sumitomo Mitsui Banking Corporation, Mizuho Bank, e-Bank Corporation.

<Principais Acionistas>

Shinsei Bank, Rakuten Securities Group, Tokyo Marine & Nichido Fire Insurance Co., Ltd., Totan HD

<Associação Inscrita>

Corporação Jurídica: Associação de Futuros Financeiros do Japão (Associado Número 1540)

Regras de Operações - Partners FX

Regra 1: Lote Mínimo e Depósito de Garantia

No Partners FX, o lote mínimo é de 10.000 unidades por moeda operada. Já o depósito de garantia, embora seja diferente para cada par de moedas operadas, permite o início das operações com um capital em torno de 1/40 referente ao valor total operado. O valor mínimo do depósito de garantia para as operações é de ¥10.000. Entretanto, de acordo com as oscilações do câmbio, poderá haver alteração no valor do depósito de garantia, fazendo com que seja necessário o acréscimo de novo capital dependendo da situação do mercado. O depósito de garantia do cliente custodiado na empresa é composto de ienes e/ou outra moeda determinada pela empresa em espécie, não sendo possível custodiar títulos de créditos.

O depósito de garantia necessário deve ser custodiado antes do início das operações de compra ou venda virem a ser realizadas. Caso o valor custodiado exceder o depósito de garantia que deve ser custodiado na empresa, o cliente poderá requisitar a devolução total ou parcial desse excedente, após fazer o log-in através da tela de operações. Em princípio, esse valor será depositado na conta da instituição financeira cadastrada, cujo o titular deve ser o próprio cliente, no dia seguinte (dia de funcionamento das instituições financeiras) para moeda nacional e após 3 dias úteis (excetuando os feriados das instituições financeiras do Japão) para moeda estrangeira.

*** Mesmo aos Clientes com depósito somente em "ienes", no caso de realizar uma operação "EUR/USD" ou "GBP/USD", tanto o lucro ou o prejuízo como os pontos "Swap" serão realizados em "Dólar Americano", tornando-se um depósito em dólar americano. Pedimos a atenção para o seguinte: os Clientes que possuem saldos em diversas moedas, caso o saldo de uma das moedas fique em estado negativo (débito), e não for efetuada a conversão para cobrir esse valor, não será possível o saque.

Valor do depósito de garantia necessário para posições (Em 22 de janeiro de 2007):

Par de moedas	Valor do depósito de garantia (Lote de 10.000)
USD/JPY (Dólar Americano/Iene)	¥25.000
AUD/JPY (Dólar Australiano/Iene)	¥20.000
NZD/JPY (Dólar Neozelandês/Iene)	¥20.000
GBP/JPY (Libra Esterlina/Iene)	¥50.000
EUR/JPY (Euro/Iene)	¥30.000
CHF/JPY (Franco Suíço/Iene)	¥20.000
CAD/JPY (Dólar Canadense/Iene)	¥25.000
ZAR/JPY (Rand Sul-africano/Iene)	¥10.000
EUR/USD (Euro/Dólar Americano)	¥30.000
GBP/USD (Libra Esterlina/Dólar Americano)	¥50.000

* O valor do depósito de garantia para cada moeda poderá sofrer alterações conforme a necessidade, após considerar a volatilidade, entre outros fatores.

* O depósito de garantia estará custodiado na Money Partners Co., Ltd.

* O depósito de garantia a ser custodiado deverá ser depositado na conta da instituição financeira designada pela empresa.

Regra 2: Sobre os Pedidos

O cliente deverá observar os seguintes itens quando for efetuar um pedido no Partners FX.

- Tipo do Investimento no Mercado de Futuros Financeiros

Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia (OTC)

- Pares de moedas passíveis à negociação

- Dólar Americano/Iene
- Euro/Iene
- Libra Esterlina/Iene
- Dólar Australiano/Iene
- Franco Suíço/Iene
- Dólar Canadense/Iene

- Dólar Neozelandês/Iene
- Rand Sul-africano/Iene
- Euro/Dólar Americano
- Libra Esterlina/Dólar Americano

***Mesmo aos Clientes com depósito somente em "Ienes", no caso de realizar uma operação "EUR/USD" ou "GBP/USD", tanto o lucro ou o prejuízo como os pontos "Swap" serão realizados em "Dólar Americano", tornando-se um depósito em dólar americano.

- Quantia da operação

A menor quantia de negociação do Partners FX é de 10.000 unidades por moeda. E ainda, a quantia máxima permitida para uma única operação via internet é de 3.000.000 de unidades por moeda.

* Em 22 de janeiro de 2007.

* Excluem-se as operações Zenkessai (liquidação total) e Loss Cut (liquidação automática).

- Formas de Pedidos

No Partners FX, existem os seguintes tipos de pedidos de operações:

- Valor de mercado (Streaming, somente para terminais de computadores)
- Cotação do momento (Nariyuki, somente para terminais móveis)
- Valor indicado (Sashine)
- Controle de risco (Gyakusashine)
- O.C.O
- If Done
- If-O.C.O
- Liquidação Total (Zenkessai)

* O conteúdo dos pedidos para as operações pode sofrer limitações de acordo com a oscilação do câmbio.

* A operação Zenkessai não pode ser efetuada através de terminais móveis.

- Prazo de Validade dos Pedidos

Com as exceções do pedido de operação pela Cotação do Momento e Valor de Mercado, os prazos de validade deverão ser estipulados no momento da operação. Existem os seguintes prazos de validade: Day Order (válido somente para o mesmo dia), Week Order (válido até o final de semana) e GTC (Good Till Cancel, válido até o pedido de cancelamento). Há esses 3 tipos de validade, porém deve-se levar em consideração que o GTC será para sempre vigente.

- Valor de concretização

Com exceção dos pedidos pela Cotação do Momento, Valor de Mercado e Liquidação Total, deverá ser indicada a cotação da operação no momento de recebermos o pedido.

- Tipos de pedidos

"Venda" ou "Compra"

"Início" (quando for realizar uma nova operação) ou "Liquidação" (quando for cortar uma posição existente até o momento)

- Sobre a Operação Dupla

(Posição de compra e venda ao mesmo tempo da mesma moeda operada)

No Partners FX, é possível a realização de operação dupla se for da vontade do cliente. Porém, este procedimento não é recomendável. Essa operação é sem sentido em termos econômicos, pois, na realidade, não apresenta vantagens, sendo necessário pagar comissão e Spread dobrados, havendo, também, risco de ocorrer o oposto no Swap Point, necessidade de depositar o depósito de garantia para pagamento de comissões em cada operação, e outros.

- Procedimento para pedidos

No momento do cliente realizar um pedido pelo Partners FX, por favor, indique ou digite os seguintes itens:

*Par de moedas passível a negociação

*Quantia da operação

*Forma do pedido

*Prazo de validade do pedido

*Valor de concretização

**"Venda" ou "Compra"

**"Início" ou "Liquidação"

Regra 3: Horário das Operações e Horário dos Pedidos.

O horário das operações do Partners FX é a partir das 7:00 da manhã de segunda-feira (horário do Japão) às 6:50 da manhã de sábado (5:50 da manhã pelo horário de verão dos EUA). As operações podem ser feitas a qualquer momento dentro desse horário (excetuando-se o período de manutenção), inclusive durante os feriados do Japão. Além disso, os clientes podem usufruir do Gráfico das Cotações em Tempo Real durante 24 horas do dia, e utilizar os serviços de celulares i-mode (NTT DoCoMo), Yahoo!Keitai! (Softbank Mobile) e EZweb (au) para efetuar as operações.

Os pedidos via internet podem ser feitos sempre, inclusive sábados e domingos. (Salvo o horário de manutenção)

Os pedidos via telefone são limitados ao horário das operações acima citados.

* A taxa de câmbio de fechamento oficial do dia é determinada às 6:55 da manhã (5:55 da manhã pelo horário de verão dos EUA), com exceção dos finais de semana. Haverá ainda manutenção do sistema por cerca de 15 minutos, durante a qual não será possível efetuar operações ou mesmo concretizar pedidos.

* É realizada manutenção periódica todos os domingos a partir das 2:00 da manhã.

* Não se limita em caso de outros feriados nos principais mercados do exterior.

*O horário para conversão e liquidação em espécie (delivery) é das 8:00 da manhã às 3:00 da madrugada seguinte e somente nos dias úteis.

*O horário das operações pode ser alterado no fim e início de ano. Nesse caso será avisado previamente através de meios como a Home Page.

Regra 4: Spread

Existe o Spread nas cotações de venda e compra estabelecidas ao mesmo tempo pela empresa. O Spread é o diferencial entre a cotação de venda e a cotação de compra de cada moeda. Cada instituição financeira de cobertura tem como base as cotações do mercado interbancário para estabelecer as suas próprias cotações.

Em cima disso, na empresa é feita uma avaliação da situação econômica, da competitividade do mercado, etc., para definir o Spread entre ¥ 0.01 e ¥ 0.05 (pontos), mas este pode ser aumentado de acordo com a situação do mercado de câmbio.

Regra 5: Swap Point (Pontos Swap)

No Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia, quando a posição é prorrogada diariamente ocorre a diferença entre os juros entre moedas distintas, e são recebidos (ou pagos) a cada dia. Sendo chamado de Pontos Swap, quando se realiza uma operação de compra de moeda de juro alto, acarreta no recebimento diário do valor referente à diferença de juros. Por outro lado, quando se mantém uma venda de moeda de juro alto, acarreta no pagamento diário do valor referente à diferença de juros havendo a possibilidade de resultar em prejuízo. O Swap Point oscila de acordo com a situação dos juros de cada país, entre outros e é calculado pela empresa tendo como base o diferencial de juros entre as moedas e os dias de prorrogação (Rollover) das operações, então o resultado é publicado na home page e na tela de operações. Já o recebimento e/ou pagamento do Swap Point ocorre no momento da liquidação da operação, porém o Swap Point incidente nas operações ainda não liquidadas será agregado ao cálculo do Patrimônio Líquido.

Regra 6: Prazo de Liquidação

Normalmente, no Mercado de Câmbio a realização da troca do valor pela moeda estrangeira é realizado após 2 dias úteis da operação. No Partners FX, por outro lado, pode-se prorrogar o prazo de liquidação da operação (pelo sistema Rollover) até quando o cliente desejar. Portanto, não existe prazo de liquidação. Caso queira encerrar suas operações, o cliente poderá fazê-lo a qualquer momento, dentro do horário normal de atendimento, seguindo os procedimentos específicos.

Regra 7: Liquidação em espécie (Delivery)

No Partners FX, as operações se encerram na liquidação das mesmas (compra ou venda contrária), mas caso o cliente queira, poderá efetuar o pedido de Liquidação em espécie (Delivery), na própria tela de operações. Havendo o pedido de Liquidação em espécie (Delivery), será cobrada comissão a cada operação inicial, além de comissão de Liquidação em espécie à parte. Há moedas que não podem ser liquidadas em espécie. Favor consultar a home page, etc.

Regra 8: Avaliação do Patrimônio Líquido

No Partners FX, o Patrimônio Líquido do cliente passa por uma avaliação periódica em intervalos regulares. Considera-se como sendo o patrimônio líquido, o capital total com os valores referentes aos pedidos de saque excluídos, e os lucros/perdas avaliados e os pontos Swap não liquidados incluídos.

Capacidade Operacional/Valor Disponível para Saque

Do Patrimônio Líquido é subtraída Garantia total necessária (Garantia para posições abertas + Garantia para pedidos reservados) e, caso o valor restante seja positivo, em princípio esse valor está disponível para saque, e também para pedido de início de operação (Capacidade Operacional). Como o Patrimônio Líquido se altera constantemente, os pedidos de início de operação indicados pelo pedido de "Valor Indicado (sashine)", etc., que foram aceitos no momento do pedido, podem vir a ser cancelados, ao invés de concretizados, no momento que alcançar a cotação indicada.

*Com antecedência, pedimos a compreensão dos Clientes no sentido de que não é possível fazer o saque acima do valor da garantia recebida.

***Pedimos a atenção para o seguinte: os Clientes que possuem saldos em diversas moedas, caso o saldo de uma das moedas fique em estado negativo (débito), e não for efetuada a conversão para cobrir esse valor, não será possível o saque.

Regra 9:Liquidação Automática (Loss Cut Automático)

No Partners FX, o Patrimônio Líquido do cliente passa por uma avaliação periódica em intervalos regulares. Caso a avaliação do Patrimônio Líquido atinja um percentual abaixo de 40% do valor da "Garantia para Posições Abertas", todas as transações em aberto serão liquidadas automaticamente pelo pedido de cotação do momento. (Deve-se observar que no cálculo da liquidação automática não está contabilizada a comissão de operação.)

A liquidação automática é uma medida que tem por finalidade proteger o patrimônio do cliente, mas devido a motivos tais como oscilações do mercado, o valor a ser liquidado pode ficar defasado em relação ao nível da liquidação automática, podendo o prejuízo superar até o capital do cliente custodiado na empresa. Sobretudo no início da semana, é possível que haja uma grande defasagem sobre o valor da cotação de fechamento do final de semana anterior. E levando-se ainda em consideração as características do OTC (Over-the-Counter Market), poderá haver diferença entre a cotação da empresa e a divulgada por outros veículos de comunicação (emissoras de TV, internet, etc.).

Para manter a posição do cliente frente às oscilações cambiais, é aconselhável que seja efetuado um depósito maior que o depósito de garantia necessário.

*O dinheiro transferido pelo cliente através do banco constará na conta de operações Partners FX após a confirmação do recebimento do dinheiro pela Money Partners na conta do banco designada para depósito de garantia. (Não se limita ao Depósito Imediato)

*Há casos em que é necessário mais tempo para confirmar o recebimento do dinheiro em função de atrasos de processos pelos bancos e outros. E como resultado, poderá ocorrer o processo de Liquidação Automática, cuja responsabilidade não caberá à Money Partners.

Regra 10:Comissão das Operações

-Operações FX via Internet

A comissão dos pedidos de operações feitos via internet será gratuita tanto para o pedido de início como para o pedido de liquidação.

-Operações FX via telefone

Para os pedidos via telefone, o atendimento ocorrerá dentro do horário à parte estabelecido pela empresa. Porém, para um lote inferior a 100.000 unidades de moedas, a comissão de operação será de ¥0.20 por unidade de moeda operada, no início da operação, e para um lote superior a 100.000 unidades de moedas, ¥0.10 por unidade de moeda, no início da operação. O mesmo é válido para a liquidação da posição.

No entanto, nos pedidos feitos por telefone pode haver uma certa defasagem de tempo após o atendimento. Para as operações liquidadas no mesmo dia, a comissão de liquidação é gratuita. Por fim, o valor da comissão não será debitada no início da operação, e sim, debitada totalmente, no ato da liquidação da operação, do valor custodiado pelo cliente.

Atenção) A comissão da operação feita pelo telefone é definida de acordo ao montante pedido no início da posição.

(Exemplo)

● Inicia uma posição de 100.000 unidades e liquida a cada 10.000...¥2,000×10=¥20,000 de comissão. (A comissão de ¥1.000 do início da operação também é aplicada na liquidação, mesmo que essa seja em volume inferior a 100.000 unidades.)

● Inicia com 10 pedidos de 10.000 unidades e liquida de uma vez 100.000 unidades...¥4,000×10=¥40,000 de comissão. (A comissão de ¥2.000 do início da operação também é aplicada na liquidação, mesmo que essa seja em volume superior a 100.000 unidades.)

-Liquidação em espécie (Delivery)

As comissões para a liquidação em espécie (Delivery) são as seguintes: No caso de um lote inferior a 100 mil unidades, ¥4.000 por cada lote de 10.000 unidades (¥0.40 por unidade de moeda), e no caso de um lote superior a 100 mil unidades, ¥2.000 por cada lote superior a 10.000 unidades (¥0.20 centavos por unidade de moeda).

Regra 11: Sobre o Manuseio do Número da Conta e da Senha

1. Ao terminar os trâmites de abertura de conta, a empresa lhe enviará ao endereço cadastrado, através de carta com comprovação de entrega do correio, o "Comunicado de Abertura de Conta", no qual constam o número da conta e a senha.

✕Nota: Confirmação da pessoa por parte da instituição financeira, e outros.

Em 6 de janeiro de 2003, passou a vigorar a Lei de Confirmação Pessoal e com isso tornou-se obrigatório as instituições financeiras confirmarem as identidades dos clientes. De acordo com essa lei, a instituição financeira deverá confirmar a identidade do cliente da seguinte forma: "Receber o original ou cópia (pode ser fax) do documento oficial do cliente e remeter ao endereço (constante no documento oficial) deste, por exemplo, através de carta registrada, os documentos relacionados à transação".

Ao terminar os trâmites de abertura de conta, a empresa também enviará, por carta com comprovação de entrega do correio, o "Comunicado de Abertura de Conta", ao endereço declarado pelo cliente.

Enviando através deste procedimento, em caso de ausência do cliente na ocasião da entrega, ser-lhe-á deixado um comunicado de ausência.

Ao receber esse comunicado, solicitamos entrar em contato por telefone com a agência do correio da jurisdição para que a carta lhe seja entregue, ou então, dirigir-se à agência do correio da jurisdição portando o comunicado de visita deixado durante a sua ausência e o seu carimbo pessoal (inkan) para receber a correspondência.

O período de armazenamento da carta com comprovação de entrega do correio na agência é de 7 dias. Tome cuidado pois, caso não for buscar dentro do prazo, a correspondência será devolvida à nossa empresa.

Ainda, no caso de o titular da conta se tratar de uma entidade jurídica, enviaremos tanto para o endereço declarado da pessoa jurídica como para o endereço declarado do responsável pelas transações.

2. Caso não for possível comprovar a identidade da pessoa com o recebimento do "Comunicado de Abertura de Conta", não será possível abrir a conta "Partners FX". Desta forma, por não ser possível confirmar a chegada da correspondência ao endereço declarado (Confirmação pessoal definida pela Lei de Confirmação Pessoal), não será possível, também, a entrega no balcão nem a comunicação por telefone, e-mail, etc.

3. Caso perder ou se esquecer do número da conta ou da senha, entre em contato com o setor de suporte ao cliente desta empresa. Após confirmar a identidade da pessoa, efetuaremos os seguintes trâmites.

(1) Em caso de perda ou esquecimento do número da conta.

O número da conta será enviado ao endereço registrado do cliente. Até que este chegue ao endereço registrado, não é possível utilizar o Partners FX.

(2) Em caso de perda ou esquecimento da senha

Será enviado pelo correio o comunicado de reemissão da senha ao endereço registrado do cliente. Não é possível efetuar pedidos pela internet até que o comunicado chegue ao endereço registrado.

- A senha reemitida será a senha registrada inicialmente.

- Mesmo em caso de pressa em efetuar operações, não é possível, de maneira alguma, informar o número da conta ou a senha por telefone, e-mail, e outros meios. Tome suficiente cuidado para administrar o número da conta e a senha.

Regra 12: Sobre o Envio Eletrônico de Documentos

O Envio Eletrônico consiste na entrega de maneira eletrônica dos documentos obrigatórios por lei que devem ser enviados da empresa ao cliente, em substituição aos de papel. Os tipos de documentos enviados pela empresa são: o Relatório (Extrato) de Compra e Venda, e o Comprovante (Extrato) de Saldo/Notificação de Recebimento do Depósito de Garantia.

- Forma de envio eletrônico

Após o log-in no sistema de operações (página específica onde é necessária a confirmação individual) estarão dispostos arquivos em PDF exclusivo do cliente, e estes arquivos são a forma de apresentar os dados registrados dos documentos.

- Cláusula de isenção

Em caso de mudança na lei ou quando a empresa julgar necessário, existe a possibilidade do envio dos documentos em formato impresso (incluindo os que já tenham sido enviados por meio eletrônico anteriormente).

Sobre os Riscos do Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia

O Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia, Partners FX, consiste na compra e/ou venda de moeda estrangeira no mercado à vista (Spot). Trata-se de um produto financeiro que usa o sistema Rollover (prorrogação) e permite a manutenção de posições (operações) em aberto prorrogando-se a data de liquidação (Value Date) da posição do dia anterior, onde surgem os pontos Swap, que são a diferença de juros entre duas moedas. E ainda, mesmo em se tratando de mercado à vista, pelo sistema de contratos com a empresa, é possível operar um grande valor com um depósito de garantia pequeno baseado no formato do sistema de depósito de garantia de futuros. Porém, as cotações do mercado internacional de câmbio oscilam de acordo com o ambiente econômico, social, entre outros, e há o risco de ocasionar prejuízos conforme essas oscilações. Além do mais, esse valor não se limita ao valor do depósito de garantia do investimento. Ao iniciar as operações, leve em consideração a sua experiência em investimentos e o seu patrimônio, assim como o entendimento total sobre os riscos e o mecanismo de investimento. Decida por si mesmo se o investimento se ajusta ao seu perfil e, as operações deverão ser realizadas sob a sua responsabilidade

(1) Risco da oscilação da cotação

As cotações das moedas no mercado internacional de câmbio oscilam de acordo com o ambiente econômico, social, movimentos dos juros, entre outros, 24 horas por dia e sem limite da margem de oscilação. Por isso, há ocasiões em que a moeda pode oscilar dentro de uma grande margem em um curto espaço de tempo e, dependendo da oscilação, há o risco de prejuízos. Além disso, esses prejuízos podem ser maiores que o capital do cliente custodiado na empresa. Portanto, não se trata de um investimento que garanta o valor principal aplicado nem os rendimentos.

(2) Risco da alavancagem

O Partners FX, sendo um Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia, permite que através de garantias em pequenas quantias, seja operado um grande capital pelo sistema de alavancagem. Devido a isso, há ocasiões em que é possível obter grandes lucros mas, por outro lado, há a possibilidade de grandes prejuízos. Além disso, esse prejuízo pode ser maior que o capital do cliente custodiado na empresa.

(3) Risco dos pontos Swap

Manter a posição de compra de uma moeda que possui uma taxa de juro maior no Partners FX implica no recebimento dos pontos Swap. Por outro lado, manter a venda significa que os pontos devem ser pagos. Neste caso, há possibilidade de necessidade de novo capital para a manutenção do saldo mínimo do depósito de garantia, além de ficar mais próximo do nível da liquidação automática (Loss Cut/Stop Loss).

(4) Risco da liquidação automática (Loss Cut/Stop Loss)

No Partners FX o capital é avaliado periodicamente em intervalos regulares pelo valor de mercado. Caso o valor do "Patrimônio Líquido" se apresente abaixo de 40% do valor da "Garantia para Posições Abertas" em uso no momento da avaliação, todas as operações em aberto serão automaticamente liquidadas. E, de acordo com as condições de mercado, o valor de execução pode diferir do nível de liquidação automática calculado, podendo o prejuízo superar até o capital do cliente custodiado na empresa.

(5) Risco do pedido para limitar o prejuízo (Controle de risco)

Devido à cotação não ter limites de oscilação, no Partners FX, o pedido de controle de risco pode ser concretizado a uma cotação grandemente diferente do indicado em razão da oscilação brusca em um único sentido ou abertura do mercado após o final de semana. Portanto, o Partners FX não assegura necessariamente o limite de prejuízo pressuposto pelo cliente.

(6) Risco da liquidez

Normalmente, o mercado internacional de câmbio apresenta uma alta liquidez. Porém, podem ocorrer dificuldades na apresentação das cotações devido aos feriados nos principais países, a proximidade do fechamento do mercado de Nova York, ou a situação do mercado no início da semana, entre outros. Nesses momentos, há a possibilidade de não concretização do pedido do cliente. Já em casos de catástrofes naturais, guerras, terrorismo, mudanças políticas, restrições ou mudanças na política de administração do mercado de câmbio pelo governo de cada país, o cliente poderá enfrentar dificuldades para efetuar suas operações.

(7) Risco das operações diretas (Over the Counter - OTC)

O Partners FX é a negociação direta de compra e venda (OTC) entre a empresa e o cliente. Portanto, há o risco de prejuízos de acordo com estado de credibilidade da empresa. A cotação da empresa pode diferir da que for apresentada por outros veículos de comunicação (emissoras de TV, internet, etc.), podendo ser concretizada de modo desfavorável.

(8) Risco da negociação coberta

Devido ao sistema de cobertura do Partners FX, todos os pedidos dos clientes estão cobertos por instituições financeiras do mercado de câmbio (brokers). Por esse motivo, de acordo com a situação de credibilidade da instituição financeira de cobertura, existe o risco de prejuízo. E, caso a cobertura não possa ser feita por algum motivo, há possibilidade das operações dos clientes serem dificultadas.

(9) Risco do sistema eletrônico

Em caso de uso do sistema eletrônico, há a possibilidade de o cliente não conseguir operar temporariamente ou por um período fixo devido a problemas dos aparelhos de transmissão, na linha de transmissão, na distribuição de informações, ou ainda, no próprio sistema eletrônico por parte do cliente ou da empresa. Mesmo conseguindo realizar uma operação, a cotação enviada – por motivo de dados distribuídos erroneamente ou atrasados – pode vir a ser liquidada com uma cotação distante da real, ocasionando o cancelamento da operação. Em caso de bloqueio do próprio sistema eletrônico, os clientes que operam por telefone poderão correr o mesmo risco.

(10) Risco em relação aos dados pessoais

Os dados pessoais emitidos pela empresa tais como número de conta, senha, etc. podem ocasionar prejuízos, caso sejam vazados a

terceiros por meio de roubo, escuta, etc., e utilizados de má fé. (É necessário todo o cuidado para que os dados não sejam vazados a terceiros).

(11) Risco devido às mudanças no sistema tributário ou nas normas relacionadas

Há possibilidade de existência de desvantagens nas negociações em caso de mudança no sistema tributário ou nas normas relacionadas ao Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia.

(12) Risco devido à mudança do depósito de garantia, comissão ou pontos Swap

Existe a possibilidade de mudança no valor do depósito de garantia, comissão ou pontos Swap, de acordo com a situação do mercado de câmbio ou a taxa base de juro de cada país, entre outros. Por conseguinte, é possível que um novo capital seja necessário, além do nível de liquidação automática ficar mais próximo.

Os itens enumerados de (1) a (12) representam os principais riscos do Partners FX. Porém, não são a totalidade dos mesmos.

Política de Angariação de Cliente para Operações de Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia

Nesta empresa, para angariar cliente para operações de Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia, o mais importante é obter a confiança do mesmo, e esse processo deve ser feito seguindo-se a política abaixo, de acordo com as leis e regulamentos relacionados.

1. A menos que o cliente solicite a angariação, em relação às operações, os funcionários da empresa não realizam visitas a domicílio nem telefonam para efetuar abordagens.
2. Efetuamos angariações levando em consideração o conhecimento, a experiência e as condições do patrimônio do cliente.
3. Não efetuamos abordagens para angariar clientes em horário inconveniente, nem fazemos propostas insistentes.
4. A nossa postura básica é efetuar o contrato com o cliente após este compreender profundamente o conteúdo do Guia de Investimentos, assim como o teor das Cláusulas Contratuais e as estipulações dos Termos de Acordo.
5. Tendo em vista poder corresponder à confiança e a expectativa dos clientes, os funcionários da empresa sempre se esforçarão de forma a adquirir mais conhecimento e conseguir a aprimoração pessoal.
6. Caso seja avaliado que há problema de adequabilidade na etapa da angariação do cliente, esta será imediatamente interrompida.
7. Caso o cliente tiver alguma opinião ou solicitação, pedimos que entre em contato com o Departamento de Assistência ao Cliente da nossa empresa (TEL: 0120-894-707- Atendimento somente em japonês).

* Esta política de angariação está em vigor desde 1º de julho de 2005.

(Contudo, caso houver determinação de política relacionada pela Agência de Serviços Financeiros, seguir-se-á o teor da mesma.)

Adequabilidade do Cliente para as Operações de Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia (Alavancamento)

O regulamento de controle interno em relação aos serviços de representação nas transações de Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia da nossa empresa estipula o seguinte:

Pessoas consideradas na angariação

Considerado suficientemente a adequabilidade do cliente, as pessoas que se enquadram nos tópicos abaixo não serão alvos de abordagem.

- (1) Menores de idade.
- (2) Maior de idade completamente incapaz, parcialmente incapaz, pessoa com distúrbio e ou deficiência mental e pessoa beneficiária da lei de auxílio-subsistência
- (3) Pessoa que vive exclusivamente e dependente de renda da aposentadoria, pensão, renda recebida na ocasião da retirada do emprego, seguro social, etc., e não conta com valores (dinheiro) excedentes à disposição.
- (4) Pessoa com a qual não é possível se entrar em contato regularmente como, por exemplo, aquela internada por longo tempo, ou pessoa, cujas despesas de tratamento médico em casa encerram uma parte fixa da renda como, por exemplo, pessoa convalescente em casa.
- (5) Estrangeiro que vive ilegalmente no Japão.
- (6) Outras pessoas, em que é reconhecida a falta de adequabilidade à realização de operações de Investimento no Mercado Cambial pelo Sistema de Depósito de Garantia.

* O conteúdo acima foi elaborado em 1º de julho de 2005.

(Contudo, caso houver determinação de política relacionada por parte da Agência de Serviços Financeiros, seguir-se-á o teor da mesma).

Atos Proibidos às Empresas de Operações no Mercado de Futuros Financeiros

De acordo com a Lei do Mercado de Futuros Financeiros, à empresa de operações no Mercado de Futuros Financeiros, no momento de custódia do Investimento em Futuros Financeiros OTC, etc., tendo como outra parte um cliente comum, os seguintes procedimentos são proibidos.

1. Angariar o cliente e levá-lo até a assinatura de um contrato de custódia e outros serviços, apresentando propostas concretas que o façam

julgar erroneamente que terá lucros certos.

2. Angariar o cliente e levá-lo até a assinatura de um contrato de custódia e outros serviços, prometendo cobrir a totalidade ou parte dos prejuízos ou garantindo lucros.

3. Firmar contrato de custódia e outros serviços, cujo conteúdo possibilite estipular, sem obter a anuência do cliente, o número de casos ou volume de operações, valor de compensação ou valor de acordo, ou outros tópicos estipulados por Decretos Ministeriais.

4. Efetuar angariações de clientes para firmar contrato de custódia e outros serviços, através de visita ou telefonema a pessoas comuns que não solicitaram a realização de tal contrato.

5. Continuar a abordar o cliente que já foi convidado a firmar contrato de custódia e outros serviços, mesmo que este tenha expressado intenção de não efetuar o referido contrato (inclusive o desejo de não continuar a receber tal abordagem).

6. Efetuar representação e outros serviços referentes a operações no Mercado de Futuros Financeiros sem firmar contrato, e exigir que o cliente confirme a solicitação mediante ameaça.

7. Recusar total ou parcialmente a execução de obrigações segundo o contrato de custódia de Investimento em Futuros Financeiros e outros serviços, ou então, atrasá-las de forma ilegal, efetuando representação de operações de futuros financeiros de acordo com o contrato.

8. Utilizar falsificação de mercado para cálculo dos bens do cliente baseando-se no contrato de custódia, etc., tais como dinheiro, títulos de crédito, outros patrimônios, depósito de garantia custodiado ou outras garantias, ou obtê-los através de meios ilegais.

9. Efetuar representação nas operações no Mercado de Futuros Financeiros tendo como objetivo o lucro de uma terceira pessoa, que não seja de si própria ou do cliente, com base na tendência das operações no Mercado de Futuros Financeiros ou em informações especiais obtidas no cumprimento do trabalho.

10. Cobrir a totalidade ou parte dos prejuízos que o cliente teve com a operação no Mercado de Futuros Financeiros, ou ainda, propor ou prometer ao referido cliente o fornecimento do lucro patrimonial, visando adicioná-lo ao lucro do cliente obtido em consequência dessas operações.

11. Cobrir a totalidade ou parte dos prejuízos que o cliente teve com a operação no Mercado de Futuros Financeiros, ou ainda, fornecer ao cliente o lucro patrimonial, a fim de adicioná-lo ao lucro obtido em consequência dessas operações.

12. Vazar informações ou negligenciar as medidas necessárias e adequadas para evitar perdas ou danos no tocante ao controle de segurança, à fiscalização dos empregados, ou ainda, à fiscalização de terceiros, em caso de consignar a este o manuseio de informações referentes ao cliente, que é a pessoa física a qual representa.

13. Negligenciar as providências para garantir a não utilização de informações concernentes à raça, credo, linhagem familiar, domicílio permanente, tratamentos de saúde ou antecedentes criminais do cliente, que é a pessoa física representada nas operações, ou utilizar-se de outras informações não-públicas especiais (ou seja, informações não-públicas que tomou conhecimento no cumprimento do trabalho), para objetivos que não sejam garantir uma operação adequada do trabalho ou outros reconhecidos como necessários.

14. Angariar clientes para operações de compra ou venda de opções financeiras, indicadores financeiros, moedas, etc. do cliente em relação a operações no Mercado de Futuros Financeiros (limitam-se àquelas relacionadas com operações no Mercado de Futuros Financeiros no balcão, na qual se deposita a garantia ou custódia outros tipos de garantia), ou de opções financeiras estipuladas no artigo 2, parágrafo 2º, número 3 da Lei, ou, ainda, angariar clientes para operações similares (operação que reduz as perdas decorrentes dessas operações) ou efetuar outros atos similares.

15. Angariar clientes comuns para firmamento de contrato, reunindo-os, sem esclarecer previamente que o objetivo é angariá-los para firmar contrato de custódia e outros serviços.

Glossário - Partners FX

- Aitai Torihiki (Negociação Direta)

Negociação feita diretamente entre o vendedor e o comprador sem o envolvimento de uma bolsa de corretagem. Negociação feita entre duas contrapartes (de um para um) envolvendo dois bancos ou um banco e um cliente. Preços e regras são estabelecidos de comum acordo entre ambas as partes. O mesmo que OTC (Over The Counter).

- Ask

Valor da cotação cambial de venda apresentado pelo mercado cambial. E por consequência será o valor de compra para o comprador (cliente). Caso haja indicação de preços de ambos os lados, refere-se ao valor mais alto. O mesmo que Offer. Já o valor da cotação cambial de compra é chamado de Bid.

- If Done Order

Processo no qual uma reserva composta por dois pedidos ou contra-pedidos são feitos para se decidir sua ordem de concretização. Um pedido somente terá validade após a concretização do outro.

- Interbank Rate (Cotação Cambial Interbancária)

Taxa de câmbio designada entre os bancos. Taxa de câmbio negociada entre os bancos do mundo todo via telefone ou internet durante 24 horas por dia. A taxa interbancária simultânea não é única, existindo várias delas, que são transacionadas na proporção de um para um.

- Endaka (Valorização da moeda Iene)

Valorização do iene contra o dólar. Quando a valorização do iene provoca a queda do dólar, o preço a pagar em ienes por um dólar se torna menor.

- Enyasu (Desvalorização da moeda iene)

Desvalorização do iene contra o dólar. Quando a desvalorização do iene provoca a alta do dólar, o preço a pagar em ienes por um dólar se torna maior.

- O.C.O (One Cancel Other)

Processo no qual uma reserva composta por dois pedidos ao mesmo tempo que, caso um deles seja concretizado, cancela automaticamente o outro. Por exemplo, usando-se o pedido O.C.O é possível realizar dois pedidos ao mesmo tempo como uma para concretizar o lucro e um outro pedido para limitar o prejuízo.

- Overnight Position

Quando no mercado de câmbio, uma posição não é liquidada no mesmo dia, e é prorrogada para o dia seguinte.

- Offer

Valor da cotação cambial de venda apresentada pelo mercado cambial. E por consequência será o valor de compra para o comprador (cliente). Caso haja indicação de preços de ambos os lados, refere-se ao valor mais alto. O mesmo que Ask. Já o valor da cotação cambial de compra é chamado de Bid.

- Owarine (Cotação de encerramento)

Taxa de câmbio do fechamento das operações do mercado cambial do dia. Cotação referencial do dia usada para cálculos contábeis.

- Gaikoku Kawase Shijoo (Mercado Cambial-Foreign Exchange Market)

Mercado onde são realizadas as compras e vendas de moedas. É dividido basicamente em mercado interbancário e mercado para clientes. Normalmente, ao se referir sobre o mercado cambial, é indicado como sendo o mercado interbancário. Diferente do Mercado de Ações, não dispõe de um espaço físico (bolsa de valores e corretora), tratando-se de um mercado aberto 24 horas por dia nas grandes metrópoles do mundo inteiro, tais como, Sydney, Tóquio, Hong Kong, Cingapura, Zurique, Paris, Londres e Nova York, entre outras. Era chamado anteriormente de "mercado do telefone" já que as operações eram feitas através de linhas telefônicas exclusivas entre os bancos. Atualmente, esse cenário vem se transformando, com as operações sendo efetuadas nas telas de monitores de terminais de telecomunicação, mais conhecidas como pregão eletrônico.

- Gyakusashine (Controle de Risco - Stop Order)

As *stop orders* de compra são estabelecidas a um preço acima do preço atual de mercado ou seja a ordem de comprar é ativada caso o preço stop esteja mais alto que o valor da compra corrente. Já as *stop orders* de venda são empregadas abaixo do preço de mercado, com a ordem de venda ativada caso o preço *stop* estiver abaixo do valor de venda corrente. Esta é uma estratégia de compra e venda para acompanhar a força do mercado e, é utilizado para limitar os pedidos com o intuito de evitar grandes prejuízos, tais como o Stop loss.

- Sashine (Valor Indicado - Limit Order)

Determinar o preço ao dar uma ordem de compra ou venda, com o objetivo concretizá-la no momento em que o preço estiver mais favorável que no momento da ordem, ou seja, uma ordem que indica o tipo de moeda a ser negociada, a quantia, bem como, o valor da negociação. Normalmente, no caso do dólar/iene, é como dar uma ordem "Comprar US\$ 50.000 a ¥ 105". O Controle de Risco é usado quando o pedido de liquidação deve ser concretizado em uma cotação desfavorável em comparação com a cotação do momento da ordem, para não ficar com um prejuízo maior.

- Jikimono Torihiki (Mercado à Vista - Spot)

Operação que consiste na entrega da moeda estrangeira e sua compensação em 2 dias úteis após o fechamento da operação de câmbio. Operação que faz uso do Spot Rate. Operações à vista. Normalmente, numa operação à vista, a taxa de câmbio no mercado interbancário é chamada de Spot Rate.

- Stop Loss (Liquidação Automática)

Operação de compra e venda inversa feita para limitar as perdas dentro de um determinado patamar. Caso a cotação oscile até uma direção desfavorável, é feita uma operação para manter as perdas dentro de um determinado patamar.

- Streaming Chuumon (Valor de Mercado, somente para terminais de computadores)

Pedido que pode ser feito clicando-se na tela de operações com a taxa de câmbio do momento, levando-se em consideração a oscilação em tempo real do mesmo.

- Spot Rate

Taxa de câmbio à vista. Cotação à vista. Geralmente, a taxa de câmbio no mercado interbancário indica a taxa de câmbio à vista.

- Swap Point (Pontos Swap)

Diferencial de juros entre duas moedas. Em caso de “compra de moeda com juro alto/venda de moeda com juro baixo”, há o recebimento de juros. Por outro lado, em caso de “venda de moeda com juros altos/compra de moeda com juros baixos”, há o pagamento de juros.

- TTS (Telegraphic Transfer Selling Rate)

Valor estabelecido pelo banco para ser comprado pelo cliente. Valor com acréscimo de ¥ 1 sobre o preço médio, no caso de dólar por iene. Ao iniciar seu depósito em moeda estrangeira, o cliente vende ienes e compra moedas estrangeiras. Para o banco, trata-se de comprar ienes e vender moedas estrangeiras. O TTS é o valor aplicado nesse caso.

- TTM (Telegraphic Transfer Middle Rate)

É o preço médio. Valor base para definir as operações do cliente. Fixado pelos bancos por volta das 10 horas da manhã, o preço médio é definido tendo como referência a taxa interbancária efetiva.

- TTB (Telegraphic Transfer Buying Rate)

Valor estabelecido pelo banco para ser vendido ao cliente. Valor com desconto de ¥ 1 sobre o preço médio, no caso de dólar por iene. Ao trocar seu depósito em moeda estrangeira por ienes, o cliente vende moedas estrangeiras e compra ienes. Para o banco, trata-se de vender ienes e comprar moedas estrangeiras. O TTB é o valor aplicado nesse caso.

- Value Date

Data da liquidação (concretização). Na operação de câmbio (mercado à vista), a liquidação financeira da transação, normalmente é feita depois de 2 dias úteis. O Swap Point é calculado a partir do dia da liquidação financeira. Portanto, é diferente em relação aos dias em que foi mantida a posição.

- Bid

Valor de cotação cambial de compra apresentada pelo mercado cambial. É o valor de venda para o comprador (cliente). Caso haja indicação de preços de ambos os lados, prevalece o valor mais baixo. Já o valor da cotação cambial de venda é chamado de Ask.

- Yakujoo (Concretização/Efetivação)

Concretização da negociação de compra e venda.

Sem mais

Histórico de revisões do guia de investimentos Partners FX

Revisado em 01 de julho de 2005

Revisado em 17 de outubro de 2005

Revisado em 26 de junho de 2006

Revisado em 17 de julho de 2006

Revisado em 28 de agosto de 2006

Revisado em 23 de outubro de 2006

Revisado em 22 de janeiro de 2007